



PORTARIA N° 1652/2023

***Ementa:** Renomeia a Comissão de Ética. Revoga a Portaria 1578/2022.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a saída do membro da Comissão de Ética, Dra. Debora Yokoyama;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear a Comissão de Ética, assim composta:

- Amanda Sousa Pinheiro Carboni– CRF-RJ 16295 – Presidente
- Gloria da Silva Bahia – CRF-RJ 28313
- Monica Gomes Mendonça Marques - CRF-RJ 14626
- Rafael Jardim de Azeredo Souza – CRF-RJ 20778

Artigo 2º - Revoga-se a Portaria 1578/2022.

Artigo 3º - As designações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente